

**RESOLUÇÃO Nº01/2022****RESOLUÇÃO nº01/2022**

Dispõe sobre a aprovação do plano de ação co-financiamento do recurso estadual para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Castanheira – MT.

O conselho Municipal de Assistência Social de acordo com a Lei Municipal nº247/97 que institui o mesmo, reunido em 31 de maio 2022, sob ata nº 79/2022 de 31 de maio de 2022 resolve:

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão deliberativo, permanente e controlador da política de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou sobre a aprovação do Plano de Ação de exercício 2022 do co-financiamento do Governo Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o plano de ação de exercício 2022 do co-financiamento do Governo Estadual da Secretaria de Assistência Social do Município de Castanheira-MT.

Castanheira-MT 31/05/2022

JOSIANE NUNES FERNANDES

Presidente do CMAS

**EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021****EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021****Texto:****EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105-2021.**

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 105/2021  
PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL 48/2021**;

OBJETO: Rescisão Contratual Amigável;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Castanheira-MT;

CONTRATADO: **RODRIGO NOCENTE DA SILVA 05635872017**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 42.661.574/0001-50**

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal de Castanheira

**RESCISÃO/REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2021)**

RESCISÃO/REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 (Pregão Presencial nº 73/2021)

O município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, torna público que, conforme decisão administrativa exarada no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 02/2022, a Ata de Registro de Preços nº 01/2022, firmada em 20 de janeiro de 2022, com a empresa Biel Comércio de Peças Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 33.439.689/0001-04, foi rescindida/revogada.

Castanheira/MT, 30 de maio de 2022.

SÔNIA APARECIDA PEREIRA

Secretária de Administração e de Finanças

**EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021****EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021****Texto:****EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95-2021.**

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 95/2021  
PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL 48/2021**;

OBJETO: Rescisão Contratual Amigável;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Castanheira-MT;

CONTRATADO: **ROSIMEIRE DOS SANTOS ROCHA 01443970131** cadastrada no **CNPJ Nº: 36.597.774/0001-99**

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal de Castanheira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 25/2022**

A Pregoeira torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS DE OXIGÊNIO, VÁLVULA REGULADORA, FLUXÔMETROS, UMIDIFICADORES, PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO E AS DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.** Declarando vencedora a empresa **OXIGENIO DOIS IRMAOS EIRELI**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 13.657.269/0001-97**, com valor total de **R\$ 658.374,00**(Seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais).

Castanheira-MT, 01 de junho de 2022.

**CAUANE DA SILVA GONÇALVES**

**PREGOEIRA DESIGNADA**

Portaria nº 106/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES****LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº.:096/2022.****PORTARIA Nº.:096/2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS FISCALIS DE CONTRATO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

**OSMAR FRONER DE MELLO**, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** a necessidade de nomeação de fiscais de Contrato para estarem emitindo relatórios sobre as prestações de serviços, bem como, fornecimento de produtos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear o fiscal do Contrato abaixo especificado, contendo o nome completo do fiscal, sua matrícula, o número e objeto do Contrato a ser fiscalizado, bem como a data de início de execução do contrato:

| CONTRATO/EMPRESA | OBJETO | FISCAL/SERVIDOR |
|------------------|--------|-----------------|
|------------------|--------|-----------------|

**PREF. MUNIC.**  
**FLS.** 121  
**Rub.** 1

Assinado Digitalmente